CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240343

INDICAÇÃO Nº 046/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Márcio Pereira Brandão

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

" Que seja incluída aulas de Jiu-jitsu nas atividades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social . ".

JUSTIFICATIVA

Visando a qualidade de vida dos jovens através da prática de atividades físicas, seria primordial que o CRAS de General Câmara disponibilizasse às crianças e adolescentes aulas de Jiu-jitsu.

Arte marcial que traz benefícios para o corpo e mente. Trata-se de uma arte marcial completa, com muitos alongamentos, exercícios de força e disciplina.

Objetivo de realizar por meio do esporte, trocas de vivências, construção da identidade, desenvolver a concentração, equilíbrio emocional, raciocínio, autoconfiança e coordenação motora. Além de proporcionar mais uma atividade extracurricular no cotidiano das crianças e adolescentes desvencilhando das atividades ilegais e impróprias.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

Alessandro dos Santos Rasquinha
VEREADOR MDB